



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

UNESCO Aspirante
Geoparque
Quarta Colônia

 **Faxinal**
Um lugar bom para viver

PORTARIA DEP. PESSOAL N.º 634/2022.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

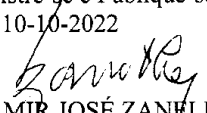
CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Nomeia a senhora JOCELAINE DALMOLIN para o cargo efetivo de Servente, conforme art. 3º da Lei Municipal nº 2.299/2015, carga horária de 40 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário, Regime Previdenciário Próprio de Previdência Social, por ter sido aprovada em 4º lugar do Concurso Público nº 01/2019, conforme edital que homologou o resultado final nº. 06/2020, com vencimento do Cargo Padrão 01, a contar do dia 10 de Outubro de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
FAXINAL DO SOTURNO, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO 2022.



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-10-2022


IRAMIR JOSÉ ZANELLA
Secretário de Administração e
Gestão Financeira

Publicado na imprensa oficial
do Município em: 10/10/2022.